



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 137/2017

### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA – APOIO AO ÓRGÃO EXECUTIVO

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO** -----

Considerando o disposto no artigo 57º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Despacho de Designação da Secretária - Apoio ao Órgão Executivo**, que a seguir se transcreve: -----

### “DESPACHO

Designação de Secretária – Apoio ao Órgão Executivo

Considerando que de cada reunião terá de ser lavrada ata, que conterà um resumo do que de essencial nela se tiver passado, e que, sempre que possível, deverá ser executada por trabalhador da autarquia designado para o efeito, conforme previsto no artigo 57º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico),

#### **DETERMINO:**

1. A designação da Técnica Superior **Dora Cristina Pinto Carvalho** para o desempenho das funções de secretária das reuniões do órgão executivo.
2. Que nas suas faltas e impedimentos a secretária das reuniões seja substituída pela Assistente Técnica **Joaquina Maria Azevedo Barbosa** e esta pela Assistente Técnica **Marília Antónia Vitorino Tomás Gomes Fontes**, designadamente no período de licença de maternidade.

Este despacho produz efeitos nesta data.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Publique-se o presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**SEGUIMENTO:**

- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Chefe de Divisão de Administração Organizacional e às trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Nuno Ribeiro Canta"

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.---

E eu, , Chefe da Divisão de Administração Organizacional,  
o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 27 de outubro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
Nuno Ribeiro Canta